



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 398, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93, e conforme consta do processo nº 000.363/95,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato do Presidente nº 149/95, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 09 de janeiro de 1995.

Brasília, 18 de *Jan* de 1995.

[Handwritten Signature]
Deputado JOSÉ EDMAR
Presidente em exercício